

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2017 | Edição Nº 121 | Ano 3

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIAS

##### PORTARIA SEME N.º 009/2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.<sup>a</sup> GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017, de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº. 820/2009 de 17/07/2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho aos professores abaixo relacionados, regulamentado pela Portaria SEME N.º 002/2017, de 05/01/2017:

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNOS
1	Edetícia Poggian Gasparelo Canzian	EMEB "Avelinda Carvalho Gava"	Ensino Fundamental	05h	Vespertino
2	Lídia Rosa Moraes Duarte	EMEB "José Campos Nogueira"	Ensino Fundamental	05h	Vespertino
3	Maria Aparecida Delorence Gava	EMEB "Guiomar Faria Moreno"	Ensino Fundamental	20h	Vespertino
4	Rosângela Rangel Galvão Lopes	EMEB "Isabel Costa Baptista"	Educação Infantil	20h	Vespertino

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Atílio Vivacqua, ES, 13 de fevereiro de 2017.

**Ghislaine Candido Roppe Caiado**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA SEME N.º 010/2017, 13 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.<sup>a</sup> GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017, de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº. 820/2009 de 17/07/2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho aos professores abaixo relacionados, regulamentado pela Portaria SEME N.º 002/2017, de 05/01/2017:

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS
1	Aline Leal Batista Gabriel	EMEB "Roque Telles Guimarães"	Ensino Fundamental / História	01h	Matutino
2	Elma Raimundo de Souza	EMEB "Felipe Andrade Costa"	Educação Infantil	20h	Vespertino
3	Rita de Cássia Brites Silva	EMEB "Isabel Costa Baptista"	Educação Infantil	20h	Vespertino
4	Rosa Maria Souza Alves	EMEB "Felipe Andrade Costa"	Educação Infantil	20h	Vespertino
5	Zélia Cristina Alves Hermerly Almeida	EMEB "Guiomar Faria Moreno"	Educação Infantil	20h	Vespertino

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Atílio Vivacqua, ES, 23 de fevereiro de 2017.

**Ghislaine Candido Roppe Caiado**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SEME N.º 011/2017, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017 , de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº. 820/2009 de 17/07/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho à professora abaixo relacionada, regulamentado pela Portaria SEME N.º 002/2017, de 05/01/2017:

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO
1	Elis Regina Ventury Canzian	EMEB "Hermínia Leal Júdice"	Educação Infantil	20h	Vespertino

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Atílio Vivacqua, ES, 13 de fevereiro de 2017.

**Ghislaine Candido Roppe Caiado**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SEME N.º 012/2017, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017 , de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº. 820/2009 de 17/07/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho à

professora abaixo relacionada, regulamentado pela Portaria SEME N.º 002/2017, de 05/01/2017:

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO
1	Marcela Lima Araújo Dias	EMEB "Guiomar Faria Moreno"	Educação Infantil e Ensino Fundamental / Educação Física	20h	Matutino

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Atílio Vivacqua, ES, 13 de fevereiro de 2017.

**Ghislaine Candido Roppe Caiado**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SEME N.º 013/2017, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº.005/2017 , de 02 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar nº. 820/2009 de 17/07/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, para o ano letivo de 2017, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho à professora abaixo relacionada, regulamentado pela Portaria SEME N.º 002/2017, de 05/01/2017:

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	TURNO
1	Maria Estelina Ventury Canzian	EMEB "Hermínia Leal Júdice"	Educação Infantil	20h	Matutino

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Atílio Vivacqua, ES, 13 de fevereiro de 2017.

**Ghislaine Candido Roppe Caiado**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## **LICITAÇÕES**

### **AVISO DE SUSPENSÃO**

#### **Pregão Presencial 003/2017**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público a todos os interessados que fica **SUSPENSO**, até determinação e publicação de nova data, o Pregão Presencial em epígrafe, visando adequação do Edital. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).

Atílio Vivacqua-ES, 15/02/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

## **EDITAIS**

### **EDITAL Nº. 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA** Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando **CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** para seleção de **PROFISSIONAIS PARA OS CARGOS DE: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, VIGIA E CUIDADOR**; a serem convocados durante o período de sua validade, a fim de suprir vagas que necessitam ser preenchidas. Ocorrendo à convocação dos candidatos na ordem sequencial de classificação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Edital completo no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 15 de Fevereiro de 2017.

**MAGDA DA SILVA SANTIAGO**  
PRESIDENTE



**MUNICÍPIO DE**  
**ATÍLIO VIVACQUA**

### **ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

### **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Vice-Prefeito Municipal

## **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

### **ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

### **ELIAS PEREIRA**

Gabinete

### **GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

### **GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**

Educação

### **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

### **JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

### **KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

Administração e Finanças

### **MARCIO MENEGUSSI MENON**

Desenvolvimento Rural

### **MARCIO MENEGUSSI MENON (Interino)**

Meio Ambiente

### **MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES**

MELLO

Saúde

## **ÓRGÃO OFICIAL**

### **DIOGO LOPES CARVALHO**

Responsável

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)

